

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 413/2023

De 23 de Agosto de 2023

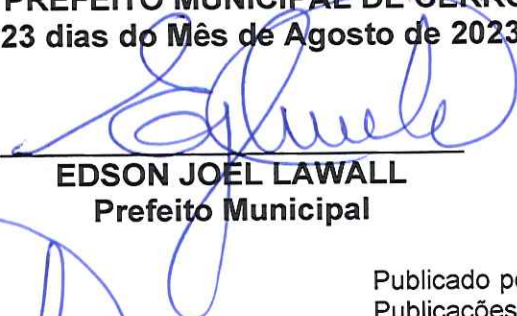
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Aline Ruscher Souto	01.04.21 a 31.03.22	18/09 a 02/10/2023
Carlos Alberto Dassi	07.04.21 a 06.04.22	21/09 a 05/10/2023
Catia Daiane Wachholz	09.01.22 a 08.01.23	15/09 a 14/10/2023
Elaine Pereira	02.03.21 a 01.03.22	05 a 19/09/2023
Elisângela Kohls	12.09.22 a 11.09.23	25/09 a 14/10/2023
Everton Augusto Wouters Viera – Mat.1432-0	01.09.22 a 31.08.23	27/09 a 11/10/2023
Everton Augusto Wouters Viera – Mat.1437-1	01.09.22 a 31.08.23	27/09 a 11/10/2023
Fabiane Machado dos Santos	12.08.22 a 11.08.23	04 a 23/09/2023
Paulo Vilnei Trindade Unfer	08.04.21 a 07.04.22	11 a 30/09/2023
Revier Rodrigues	15.06.21 a 14.06.22	11 a 25/09/2023
Sônia Quoos	13.04.21 a 12.04.22	18/09 a 02/10/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Agosto de 2023.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
23 / 08 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9